

**Refª : Acórdão do Conselho de Justiça N.º 4/2016**

**Assunto : Rectificação de erro material (de escrita)**

O Conselho de Justiça da Federação Portuguesa de Taekwondo, reuniu os vinte e nove dias do mês de Novembro de dois mil e dezasseis, data essa que consta do acórdão.

No entanto, na página 3 do referido acórdão, foi o mesmo datado de 29 de Dezembro de 2016, devido a um mero lapso de escrita, lapso esse que aqui se rectifica.

Deste modo a data a constar nessa pagina (pag.3) passa a ser: **29 de Novembro de 2016.**

Notifique-se os interessados e publique-se

FPT, 06 de Dezembro de 2016

O Presidente do CJ

